

QUESTÃO 40

Situação: IMPROCEDENTE

RECURSO

A conta CAUÇÃO - 46.000,00 está em forma genérica, gerando dúvidas quanto à sua natureza, ou seja, não fica claro se a mesma é DEVEDORA OU CREDORA. Desta forma, está a referida questão em desacordo com o MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, que lista duas contas relacionadas à caução, quais sejam, DEPÓSITO DE CAUÇÃO (CREDORA) e DEVOLUÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO (DEVEDORA).

JUSTIFICATIVA

No quadro da questão em referência, foram relacionadas somente as contas necessárias à elaboração do Balanço Patrimonial com os seus respectivos saldos. Com fulcro no artigo 92 e no § 3º do art. 105 da Lei nº 4.320/64, logo, a dívida fluante ou não consolidada, corresponde aos compromissos de pagamentos que independam de autorização orçamentária. Assim, no passivo financeiro do Balanço Patrimonial exigido pela referido Lei, são registrados os depósitos oriundos de recursos financeiros advindos de terceiros, como por exemplo, de cauções para execução de contratos de obras e serviços.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fontes Bibliográficas:

BRASIL, Lei 4.320, de 17 de março de 1964, estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

ANDRADE, Nilton de Aquino. *Contabilidade Pública na Gestão Municipal*. 5 ed. São Paulo : Atlas, 2013.

QUESTÃO 43

Situação: IMPROCEDENTE

RECURSO

Erro material em uma de suas contas, qual seja, Crédito em conta corrente referente ao recebimento do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF - 40.000,00. Ou seja, a conta se refere, ao mesmo tempo, a duas modalidades de imposto. Por extenso está escrito Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza que trata-se do IR (Imposto de Renda); porém a sigla utilizada na questão é IRRF que trata-se, especificamente, de Imposto de Renda Retido na Fonte. Tal equívoco é suficiente para anular a questão em comento, haja vista que deixou os candidatos em dúvida quando da leitura do quesito.

A questão não apresentar nenhuma alternativa possível. A questão pede o total das receitas Extra-Orçamentárias e o saldo em espécie em banco e aplicação financeira. Concordo quanto ao total das receitas Extra-Orçamentária R\$ 150.000,00, porém, discordo com o total do saldo em espécie, pois o mesmo se totaliza em R\$ 535.000,00 ao invés de R\$ 525.000,00. Para que o saldo em espécie no banco fique em R\$ 525.000,00 o candidato teria que considerar, de forma errônea, que o lançamento Recolhimento de

consignações, cujas retenções ocorreram no exercício anterior afetou o saldo em espécie da conta banco (no atual exercício) de forma negativa, reduzindo o saldo de R\$ 535.000,00 para R\$ 525.000,00.

JUSTIFICATIVA

A leitura do quesito não gera dúvida quanto à classificação do recebimento do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza pela administração pública, sendo a sua classificação como Receita Orçamentária, na rubrica de Receita Tributária.

Em relação ao saldo Saldo em espécie (disponível) em banco conta corrente para o exercício seguinte (31/12/2013), para apurar corretamente o saldo do banco deve considerar, com base no princípio balisar do Método das Partidas Dobradas (não há débito sem crédito correspondente), o fato contábil Recolhimento de Consignações como saída de recursos do banco independente da execução orçamentária, pois, conforme consta na questão o valor já estável no banco quando de sua retenção no exercício anterior, faltando tão somente transferido o valor para quem de direito. Portanto, em referência ao fato contábil em análise, houve alteração na composição do saldo de banco, sendo necessário o registro a crédito da conta banco e a débito da conta do passivo financeiro, onde estão registrados os valores a título de consignações.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fontes Bibliográficas:

BRASIL, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

GIACOMONI, James. *Orçamento público*. 16. ed. São Paulo : Atlas, 2012.

ANDRADE, Nilton de Aquino. *Contabilidade Pública na Gestão Municipal*. 5 ed. São Paulo : Atlas, 2013.

QUESTÃO 46

Situação: IMPROCEDENTES

RECURSOS

Candidatos(as) recorrem da questão 46, argumentando, em apertada síntese, que há mais de uma alternativa correta na questão formulada, requerendo sua anulação. Os recursos apresentados têm o mesmo pedido com fundamentos diferentes.

- 1) O primeiro argumento apresentado é que o Código de Processo Civil, por ter sido alterado em 2006 e por ter aplicação subsidiária à execução fiscal, permitiria o oferecimento de embargos à execução fiscal, sem o oferecimento de bens em garantia.
- 2) Em outro recurso, há solicitação de “anulação da questão visto que a alternativa A também é correta, uma vez que no Art. 8º, § 2º - O despacho do Juiz, que ordenar a citação, interrompe a prescrição” (sic).

JUSTIFICATIVA:

Nenhum dos recursos deve prosperar.

- 1) Não há discrepância na doutrina e nem na jurisprudência de que a aplicação subsidiária do CPC só se dará naquilo que a Lei de Execução Fiscal – LEF (Lei 6.830) for omissa. Não há omissão da LEF nesse sentido. Ao contrário, há previsão expressa. A segurança do Juízo, através da penhora formalizada é condição de admissibilidade dos embargos à execução fiscal. Isto por que há previsão específica do art. 16 , § 1º , da Lei 6.830 /80 (LEF). A alteração da redação do art. 736 , associada à revogação do art. 737 , ambos

do CPC , com o advento da Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2006, não se estende às execuções fiscais que serão reguladas pela Lei n. 6.830 /80, de caráter especial.

Veja-se o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, pacificando esse entendimento, por ocasião do julgamento do REsp 1272827/ PE, DJe 31/05/2013, Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, 1ª Seção.

Subsidiariamente o CPC poder ser utilizado para atribuir efeito suspensivo aos embargos à execução fiscal, uma vez que, neste ponto, a LEF é omissa. Não é o caso mencionado na questão.

2) A questão da prova requer que seja assinalada alternativa CORRETA. A alternativa “A” é INCORRETA, contrariamente ao que argumenta o(a) recorrente. A interrupção da prescrição NÃO SE DÁ pela CITAÇÃO VÁLIDA, como menciona a alternativa e sim, pelo DESPACHO que a determina, conforme preceitua o art. 8º, § 2º, da Lei 6.830/80.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fontes Bibliográficas:

BRASIL, Lei 6.830 de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública e dá outras providências.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito Tributário, com anotações sobre Direito Financeiro, Direito Orçamentário e Lei de Responsabilidade Fiscal. 16ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

ICHIHARA, Yoshiaki. Direito Tributário. 18ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

QUESTÃO 47

Situação: IMPROCEDENTE

RECURSOS

Quatro candidatos recorrem da questão 47. Dois recursos solicitam a anulação da questão, argumentando que todos os itens da questão poderiam estar corretos, entre eles o item II. Outros dois solicitam a alteração do gabarito, tendo como resposta a letra “A”, argumentando que o item IV, é INCORRETO.

JUSTIFICATIVA

Ambos os recursos são improcedentes.

1) Os primeiros recursos argumentam que não é pacífica a aplicação do princípio da insignificância aos crimes tributários. Entretanto, as próprias justificativas apresentadas não rechaçam a aplicação desse princípio. Não há discrepância na doutrina e na jurisprudência sobre a aplicabilidade do princípio da insignificância aos crimes tributários. O item II da questão 47 é INCORRETO.

Para corroborar a justificativa, veja-se a decisão do Ministro Luiz Fux no HC 121655. Cita-se também as decisões no HC 120617e HC 118000 (entre outros), e Informativo 552, todos do Supremo Tribunal Federal – STF.

2) Outros dois recursos sustentam que o item “IV” da questão está INCORRETO, por não haver previsão legal de exclusão de ilicitude. Entretanto, a Lei 12.382/11 que deu nova redação ao art. 83 da Lei 9.340/96 deixou claro que o item IV da referida questão é CORRETO. Como dito no texto da lei, o pagamento depois da denúncia extingue a punibilidade.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fontes Bibliográficas:

BRASIL, Lei 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que altera a Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

MACHADO, Hugo de Brito. Crimes Contra a Ordem Tributária. 3ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2012.

PORTOCARRERO, Claudia Barros. Leis Penais Especiais Para Concursos. 2ª ed. Niteroi: Impetus, 2012.

QUESTÃO 49

Situação: IMPROCEDENTE

RECURSO

O recurso apresentado fundamenta-se em síntese, que não há alternativa correta na questão formulada. Há justificativa que todas as alternativas mencionadas constituem ato de Improbidade Administrativa que causam lesão ao erário público.

Diante dessa situação, requer a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA

O recurso não pode prosperar:

Não há como confundir atos de improbidade administrativa que importam “enriquecimento ilícito”, previstos no art. 9º da Lei 8.249/92, daqueles que “causam lesão ao erário”, previstos no art. 10 da mesma lei.

A questão 49 é clara no sentido de solicitar ao candidato, que aponte a alternativa “de acordo com a Lei 8.249/92”. Esta Lei diferencia atos de improbidade que causam “lesão ao erário” dos que importam “enriquecimento Ilícito”.

Como consta na Letra “B” da referida questão, “Receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado”, é ato de improbidade administrativa que importa “enriquecimento ilícito” e não “danos ao erário”, nos termos do art. 9º, X, da lei acima citada.

A alternativa que se enquadra no comando da questão é alternativa prevista no gabarito.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fontes Bibliográficas:

BRASIL, Lei 4.320, de 12 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

DI PIETRO, Silvia Zanella. Direito Administrativo. 27ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

QUESTÃO 54

Situação: PROCEDENTE

RECURSO:

O recurso solicita a anulação da questão baseado em semelhanças de conteúdo e escrita com questões de outros certames.

JUSTIFICATIVA:

Em função de ter sido constatada semelhança entre o texto da questão 54, objeto do processo seletivo do Edital 01/2014 da Prefeitura Municipal de Palmas, e questões de outros certames, abrindo possibilidade para interpretações individuais diferentes entre as partes interessadas e, no sentido de manter a isonomia, legalidade, impessoalidade e moralidade que regem o presente edital, a COPESE, no uso de suas atribuições, resolve pela **ANULAÇÃO** da referida questão.

QUESTÃO 56.

Situação: PROCEDENTE

RECURSO:

Os recursos solicitam a anulação da questão baseados em: divergências da resposta do gabarito provisório e a literatura atual; semelhanças de conteúdo e escrita com questões de outros certames.

JUSTIFICATIVA:

Em função de ter sido constatada semelhança entre o texto da questão 56 objeto do processo seletivo do Edital 01/2014 da Prefeitura Municipal de Palmas, e questões de outros certames, abrindo possibilidade para interpretações individuais diferentes entre as partes interessadas e, no sentido de manter a isonomia, legalidade, impessoalidade e moralidade que regem o presente edital, a COPESE, no uso de suas atribuições, resolve pela **ANULAÇÃO** da referida questão.

QUESTÃO 59

Situação: IMPROCEDENTE

RECURSO:

- 1- Questão considerou incorreta a alternativa C, mas de acordo com a Teoria quantitativa da moeda A MAIOR QUANTIDADE DE MOEDA indica que a moeda está mais barata, E AS TAXAS DE JUROS MAIS BAIXAS (Heber Carvalho, 2012). A política monetária expansiva consiste em aumentar a oferta de moeda, reduzindo assim a taxa de juros básica e estimulando investimentos majoritariamente no setor privado. A questão também não menciona se é juros real ou nominal. Visto isso, peço que seja avaliada as ponderações apresentadas e a anulação da questão.
- 2- Venho, através deste recurso, solicitar a anulação da questão nº 59 do concurso em questão, haja vista que há duas respostas incorretas para o referido quesito. Isto porque, além da alternativa C, a alternativa B também é incorreta, pois, segundo a Teoria quantitativa da moeda, existe uma

neutralidade da moeda. Assim, a quantidade de moeda NÃO AFETA A PRODUÇÃO DE UMA ECONOMIA(y) de forma permanente ? ou seja, um aumento da quantidade de moeda pode gerar um aumento da produção real no curto prazo, mas esse efeito não é permanente. Já a alternativa B da questão em comento afirma, incorretamente, que Ela (a Teoria quantitativa da moeda) ESTABELECE UMA RELAÇÃO DE PROPORCIONALIDADE entre os aumentos da quantidade de moeda e os aumentos da renda nominal. Conclui-se, pois, que a questão nº 59 tem duas respostas incorretas, quais sejam, a alternativa B e a C. Devendo, por tal motivo, ser anulada.

JUSTIFICATIVA:

- 1- De acordo com a teoria quantitativa da moeda “as pessoas acumulam moeda para efetuar transações” (MANKIWI, 1998, p. 116). A teoria quantitativa da moeda pode ser expressa a partir da equação quantitativa que segue:

$$MV = PQ$$

M é a oferta de moeda na economia;

V é a velocidade de circulação da moeda na economia e por hipótese é constante;

P é o nível de preços da economia;

Q é o produto de pleno emprego da economia, logo, não se altera, segundo o modelo clássico. Assim, quando há uma elevação da quantidade de moeda na economia, dado que a velocidade é constante e o produto da economia é de pleno emprego, a maior oferta de moeda na economia se traduz em aumento de preços e **NÃO** em redução de taxas de juros conforme sugerido no recurso. Segundo o modelo clássico, o que determina a quantidade de moeda na economia não é a taxa de juros e sim o nível de renda, uma vez, que é dado que as pessoas demandam moeda apenas para realizar transações e também para efeitos de precaução.

Pela equação quantitativa é possível perceber que as alternativas A, B e D são verdadeiras, tendo em vista que são as hipóteses do próprio modelo. A alternativa C – a questionada no recurso – **não** é válida para a teoria quantitativa da moeda ou modelo clássico. Deste modo, a alternativa C **é a única incorreta** dentre as apontadas. Nesse sentido, julgo improcedente o recurso.

- 2- De acordo com a teoria quantitativa da moeda “as pessoas acumulam moeda para efetuar transações” (MANKIWI, 1998, p. 116). A teoria quantitativa da moeda pode ser expressa da seguinte forma:

$$MV = PQ$$

M é a oferta de moeda na economia;

V é a velocidade de circulação da moeda na economia e por hipótese é constante;

P é o nível de preços da economia;

Q é o produto de pleno emprego da economia, logo, não se altera, segundo o modelo clássico. Assim, quando há uma elevação da quantidade de moeda na economia, dado que a velocidade é constante e o produto da economia é de pleno emprego, a maior oferta de moeda na economia se traduz em aumento de preços. Conforme salientado, ainda segundo os pressupostos do modelo clássico, o produto da economia no **curto prazo** é de pleno emprego, os preços e salários são flexíveis, de modo que qualquer variação na quantidade de moeda, **a curto prazo**, se expressa na elevação de preços e salários. Com o aumento da oferta de moeda na economia e dada o pleno emprego de todos os recursos, os trabalhadores que estão todos plenamente empregados só trabalharão a um salário nominal mais elevado. Deste modo, os pressupostos do modelo mostram que a teoria quantitativa assegura uma relação de proporcionalidade entre os aumentos da oferta de moeda e os aumentos da renda nominal, haja vista que a renda nominal da economia irá se adequar a uma maior oferta de moeda. (ROSSETTI, 2002).

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográfica:

ALÉM, A. C. Macroeconomia: teoria e prática no Brasil – análise do ambiente econômico com caos brasileiros. São Paulo: Elsevier, 2010.

BACHA, C. J.C; LIMA, R.A S. Macroeconomia; teorias e aplicações à economia brasileira. Campinas: Alínea, 2006.

MANKIWI, G. Macroeconomia. 3ª edição, RJ: LTC, 1998

ROSSETTI; LOPES. Economia monetária. São Paulo: Atlas, 2002.

SACHS, LARRAIN, Macroeconomia, SP: Makron Books Ltda, 2000.

SOUZA, N. J. Curso de Economia, SP: Atlas, 2003.

VASCONCELOS, M; Lopes, L.M. Manual de Macroeconomia, São Paulo: Atlas, 2000.

QUESTÃO 60

Situação: IMPROCEDENTE

RECURSO:

A referida questão apresenta assertivas a serem julgadas de duas questões presentes neste PDF (questão 16 e 17) http://introducaoaeconomia.files.wordpress.com/2010/03/gabarito_lista_5b__2011_.pdf, todas devidamente justificadas e identificadas como de concursos anteriores, o que caracteriza plágio e ofensa aos princípios que regem o concurso público, a falta de ineditismo prejudica a questão pois foi copiada de provas anteriores, portanto, requer a anulação da questão devido a falta de lisura constante em sua formulação.

JUSTIFICATIVA:

A teoria de determinação da renda a luz da teoria keynesiana é a mais difundida no campo da economia, tanto em manuais de macroeconomia, quanto nas escolas de economia do Brasil. Acredita-se, contudo, que por essa razão, esta teoria é tão explorada em concursos públicos ou em provas de avaliação de desempenho. O que mais se explora nesta teoria são as questões voltadas para o multiplacador keynesiano de gastos públicos, a função consumo, a propensão marginal a consumir, entre outros aspectos da teoria, tendo em vista que são estes os aspectos mais relevantes da mesma. Nesse sentido, entendo que por ser a teoria mais difundida nas escolas, conforme assinalado, deve se fazer presente em questões de concursos públicos voltados para a área de economia. Quanto ao ineditismo, não há como um elaborador de questões de concurso ter conhecimento de todas as questões dos mais diversos concursos públicos que ocorrem em todo o país ao longo de vários anos, de todas as questões que são colocadas em avaliações de desempenho de alunos e de todas as questões presentes em listas de exercícios de centenas de manuais de introdução a economia, de macroeconomia e de apostilas de concursos que são comercializadas em todo o país.

Por outro lado, coaduno com o relato a seguir **“(…) Nada veda que questões em concurso público se assemelhem a questões de outros concursos, cabendo ao candidato se atualizar, estudar e se preparar da melhor maneira possível para ter sucesso no concurso”** (TJ-RS - AC: 70037611597 RS, Relator: Matilde Chabar Maia, Data de Julgamento: 17/05/2012, Terceira Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 04/06/2012).

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográficas:

ALÉM, A. C. Macroeconomia: teoria e prática no Brasil – análise do ambiente econômico com caos brasileiros. São Paulo: Elsevier, 2010.

BACHA, C. J.C; LIMA, R.A S. Macroeconomia; teorias e aplicações à economia brasileira. Campinas: Alínea, 2006.

MANKIWI, G. Macroeconomia. 3ª edição, RJ: LTC, 1998

SACHS, LARRAIN, Macroeconomia, SP: Makron Books Ltda, 2000.

SOUZA, N. J. Curso de Economia, SP: Atlas, 2003.

VASCONCELOS, M; Lopes, L.M. Manual de Macroeconomia, São Paulo: Atlas, 2000.